



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

EDITAL Nº 190/2025

Estabelece os períodos de matrículas, de inscrições e de matrículas na Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas) e no Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2026, na Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais, estabelece os períodos de matrículas, de inscrições e de matrículas na Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas) e no Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2026, na Rede Municipal de Ensino, considerando:

- A Constituição Federal nos artigos 205 e 206 que estabelece que a educação é direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade;

- A Lei Federal nº 11.700/2009, que garante a todas as crianças com mais de 4 anos de idade o direito de estudar na escola mais próxima de casa e que acrescentou esta norma ao texto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

- O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que também assegura aos estudantes o direito de frequentar estabelecimento público próximo a sua residência.

I – DA REMATRÍCULA

As matrículas não serão automáticas. Serão realizadas nas Escolas onde os alunos encontram-se matriculados no ano de 2025. Sendo o período de **13 a 24 de outubro de 2025, destinado as matrículas.**

Documentos a serem apresentados para as matrículas:

- 1 – Cópia do cartão de vacinação atualizado no SUS;
- 2 – Cópia do comprovante de residência (água/luz) ou recibo de aluguel atualizado (de setembro ou outubro de 2025);
- 3 – Comprovante atualizado do bolsa família, se beneficiário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Serafina Corrêa

- 4 – Atualização do contato telefônico dos pais;
- 5 – Atualização de foto 3x4 (se desatualizada);
- 6 – Autorização do uso de imagem e passeios;
- 7 - Comprovante do horário de trabalho dos pais e/ou responsáveis, atualizado (para os alunos da Educação Infantil);
- 8 – Atualização dos responsáveis pela retirada dos filhos na Escola (Educação Infantil)

II – DAS INSCRIÇÕES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – 0 a 3 ANOS

As inscrições para a Educação Infantil – 0 a 3 anos, serão feitas na Secretaria Municipal de Educação, pelos pais ou responsáveis, apresentando a Certidão de Nascimento da criança durante todo ano.

III – DAS INSCRIÇÕES PARA PRÉ-ESCOLA – 4 e 5 ANOS

As inscrições para a Educação Infantil – 4 e 5 anos, deve ser feita pelos pais ou responsáveis, de **27 a 31 de outubro de 2025**, na Secretaria das Escolas mais próximas de suas residências, no horário das 8 horas às 11 horas e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.

Deverão ser inscritas as crianças que completarem **4 e/ou 5 anos até dia 31 de março de 2026**, conforme estabelece a Resolução nº 06/2010 do CNE que define as diretrizes operacionais para matrícula na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

Documentos a serem apresentados:

- 1 – Cópia da certidão de nascimento;
- 2 – Cópia do cartão de vacinação atualizado no SUS;
- 3 – Cópia do comprovante de residência (água/luz) ou recibo de aluguel atualizado (de setembro ou outubro de 2025);
- 4 – Cópia do RG e CPF dos pais ou responsáveis;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Cx. Postal, 11 - CEP: 99250-000 | Serafina Corrêa / RS
Tel./Fax: (54) 3444.8100 | CNPJ: 88.597.984/0001-80 | www.serafinacorrea.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

- 5 – Comprovante atualizado do bolsa família, se beneficiário;
- 6 – Comprovante do horário de trabalho dos pais e/ou responsáveis, atualizado;
- 7 – Foto 3x4.

Observação:

Pré-Escola – Jardim Nível A: completar 4 anos até o dia 31 de março do ano de 2026.

Pré-Escola – Jardim Nível B: completar 5 anos até o dia 31 de março do ano de 2026.

III – DAS INSCRIÇÕES PARA O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

A inscrição para os alunos que ingressarão no 1º Ano nas Escolas Municipais, deve ser feita pelos pais ou responsáveis, de **28 a 31 de outubro de 2025**, na Secretaria das Escolas mais próximas de suas residências, no horário das 8 horas às 11 horas e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos. Deverão ser inscritas no 1º Ano as crianças que completarem 6 anos até o dia **31 de março do ano de 2026**, conforme Resolução nº 06/2010 do CNE.

Documentos a serem apresentados:

- 1 – Cópia da certidão de nascimento;
- 2 – Cópia do cartão de vacinação atualizado no SUS;
- 3 – Cópia do comprovante de residência (água/luz) ou recibo de aluguel atualizado (de setembro ou outubro de 2025);
- 4 – Cópia do RG e CPF dos pais ou responsáveis;
- 5 – Comprovante atualizado do bolsa família, se beneficiário;
- 6 – Cópia do CPF do aluno;
- 7- Atestado de Frequência da Pré-Escola
- 8 – Foto 3x4.

V – DAS INSCRIÇÕES PARA OS ALUNOS NOVOS – DO 2º ANO ao 9º ANO.

A inscrição deverá ser efetivada pelos pais ou responsáveis, no período de **27 a 31 de outubro de 2025**, na Secretaria da Escola, apresentando a seguinte documentação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Documentos a serem apresentados:

- 1 – Cópia da certidão de nascimento;
- 2 – Cópia do cartão de vacinação atualizado no SUS;
- 3 – Cópia do comprovante de residência (água/luz) ou recibo de aluguel atualizado (de setembro ou outubro de 2025);
- 4 – Cópia do RG e CPF dos pais ou responsáveis;
- 5 – Comprovante atualizado do bolsa família, se beneficiário;
- 6 – Cópia do CPF do aluno;
- 7 - Histórico escolar ou atestado de Frequência
- 8 – Foto 3x4.

VI –DA MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas no período de **10 a 21 de novembro de 2025**, após a confirmação da inscrição.

As matrículas não serão automáticas.

VII – HORÁRIO DE ATENDIMENTO NAS ESCOLAS

Todas as Escolas da Rede Municipal atenderão, diariamente, no horário abaixo especificado:

Manhã: 8h às 11h.

Tarde: 13h30min às 16h e 30min.

Observação:

A Secretaria Municipal de Educação informa que, se necessário, fará ajustes remanejando as crianças para a escola onde houver vaga, após o período de inscrição.

Havendo inconformidade de informações a Secretaria Municipal de Educação se reserva o direito de rever a inscrição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de setembro de 2025.

Daniel Morandi

Prefeito Municipal de Serafina Corrêa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Cx. Postal, 11 - CEP: 99250-000 | Serafina Corrêa / RS
Tel./Fax: (54) 3444.8100 | CNPJ: 88.597.984/0001-80 | www.serafinacorrea.rs.gov.br